



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 1.079 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Regulamenta Lei nº. 1.943, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre a apresentação de músicos e bandas locais nos eventos apoiados e realizados pela Prefeitura.

JOSÉ RICARDO PEREIRA DA COSTA, Prefeito do Município de Piúma, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais inseridas no art. 14, inciso II, letra "a" e art. 102, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, com referência ao art. 7º. da Lei nº. 1.943, de 17 de outubro de 2013, **DECRETA:**

Art. 1º. Os músicos, artistas e ou bandas domiciliadas em Piúma (ES) ficam convocadas para comparecerem à Secretaria Municipal de Cultura, situada na Avenida Izaias Scherrer, 45, Centro, em Piúma (ES), no horário de expediente, para requererem o cadastramento de regularização para possível contratação de apresentação em eventos públicos com execuções musicais.

Art. 2º. O cadastramento é obrigatório para todos os músicos, artistas e ou bandas domiciliadas ou estabelecidas em Piúma que pretendam se candidatar a apresentar-se na programação anual do Município de Piúma, atendendo a Lei municipal nº. 1.943 de 17 de outubro de 2013, que determina a disponibilização de 1 (uma) hora para apresentação de músicos ou grupos musicais originários de Piúma em eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Piúma.

Art. 3º. Para requerer o cadastramento, o interessado, quando pessoa física, deverá comparecer pessoalmente no prazo e local definido no Art. 1º. deste Decreto, munido da documentação elencada no Anexo III, e cadastro do anexo I, parte integrante desta convocação, sendo expressamente vedada sua representação por terceiros, mesmo que por meio de procuração.

Art. 4º. Quando o interessado tratar-se de pessoa jurídica, deverá fazer-se representar na forma de seu estatuto ou contrato social, no prazo e local definido no Art. 1º. deste Decreto, munido da documentação elencada no Anexo III, e cadastro do anexo II, parte integrante desta convocação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA-ES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Não serão recebidos requerimentos via correio, fax, e-mail ou por quaisquer outros meios eletrônicos.

Art. 6º. Os interessados deverão retirar na Secretaria Municipal de Cultura, Requerimento Padrão, preenchendo-o com todas as informações solicitadas.

Parágrafo único. Após o recebimento do Requerimento Padrão devidamente preenchido e da documentação de apresentação obrigatória, será instaurado processo administrativo específico, destinando à análise pela Secretaria Municipal de Cultura, que ao final emitirá certificado próprio de APTO para os casos que atendam ao presente decreto.

Art. 7º. O presente cadastramento não pressupõe garantia de participação nos eventos realizados pelo município, ficando esta, condicionada a definição da programação dos eventos, à Secretaria Municipal Cultura, e/ou à Secretaria Municipal de Turismo e Esportes, bem como de previsão orçamentária.

Parágrafo único. Observados os requisitos legais, a contratação, quando for o caso, será efetivada por atendimento da Lei nº. 8.666/93.

Art. 8º. A participação no cadastramento importa na concordância dos termos e condições deste decreto.

Art. 9º. Os casos não previstos neste decreto serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Piúma(ES), 24 de janeiro de 2017.


JOSÉ RICARDO PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
No prédio da Prefeitura de Piúma
Art 13 da Lei Orgânica do Município
EM 24/01/17
* - WYB

Danielle S. Barros
Secretária de Gabinete
PMP MAT. N° 5218




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA-ES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

(Decreto nº 1.079/2017)

REQUERIMENTO PESSOA FÍSICA

	MUNICÍPIO DE PIÚMA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	REQUERIMENTO PADRÃO CADASTRAMENTO MUSICOS/ARTISTAS E/OU BANDAS ANEXO I DO DECRETO Nº 1.079/2017
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------

DO TITULAR

1- DADOS PESSOAIS DO RESPONSÁVEL PELA ATRACÃO			
NOME:			
RG/ORGÃO EMISSOR:	CPF:	DATA DO NASCIMENTO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		BAIRRO:	MUNICÍPIO:
TEL.:	CEL.:	E-MAIL:	
2- NOME FANTASIA - MÚSICO/ARTISTA E/OU BANDA			
NOME:			

DA ATIVIDADE

3- DADOS DA ATIVIDADE			
POSSUI <input type="checkbox"/> SONORIZAÇÃO <input type="checkbox"/> ILUMINAÇÃO <input type="checkbox"/> NÃO:	Nº DE COMPONENTES:	TEMPO DE APRESENTAÇÃO:	
ESTILO			
<input type="checkbox"/> Axé	<input type="checkbox"/> Black Music	<input type="checkbox"/> Blues	<input type="checkbox"/> Bossa Nova
<input type="checkbox"/> Corporação Musical	<input type="checkbox"/> Eletrônica	<input type="checkbox"/> Erudita	<input type="checkbox"/> Evangélica
<input type="checkbox"/> Fanfarra	<input type="checkbox"/> Forró	<input type="checkbox"/> Funk, Rap, Char-me	<input type="checkbox"/> Gospel
<input type="checkbox"/> Jazz	<input type="checkbox"/> MPB	<input type="checkbox"/> Metal	<input type="checkbox"/> Música de Raiz
<input type="checkbox"/> Música Folclórica	<input type="checkbox"/> Orquestra	<input type="checkbox"/> Pagode	<input type="checkbox"/> Pop
<input type="checkbox"/> Popular	<input type="checkbox"/> Punk	<input type="checkbox"/> Reggae	<input type="checkbox"/> Rock
<input type="checkbox"/> Samba	<input type="checkbox"/> Sertanejo	<input type="checkbox"/> Outros (especificar)	

4- COMPONENTES DA BANDA OU MUSICOS ACOMPANHAMENTO:		
NOME:	RG/EMISSOR	DATA DO NASCIMENTO:
NOME:	RG/EMISSOR	DATA DO NASCIMENTO:
NOME:	RG/EMISSOR	DATA DO NASCIMENTO:

5- LOCAIS ONDE A ATRACÃO JÁ SE APRESENTOU	
1 - CIDADE/ESTADO	CONTATO (NOME)/ TELEFONE:
2 - CIDADE/ESTADO	CONTATO (NOME)/ TELEFONE:
3 - CIDADE/ESTADO	CONTATO (NOME)/ TELEFONE:
4 - CIDADE/ESTADO	CONTATO (NOME)/ TELEFONE:

6- OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR IMPORTANTES FINEZA DESCREVER NO VERSO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA-ES
GABINETE DO PREFEITO

DECLARO, NA CONDIÇÃO DE TITULAR ACIMA QUALIFICADO, ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS, ESTANDO CIENTE E DE ACORDO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DO DECRETO Nº 1.079/2017

ASSINATURA

DATA, ____/____/____
____/____/____




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA-ES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

(Decreto nº 1.079/2017)

REQUERIMENTO PESSOA JURÍDICA

	MUNICÍPIO DE PIÚMA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	REQUERIMENTO PADRÃO CADASTRAMENTO MUSICOS/ARTISTAS E/OU BANDAS ANEXO I DO DECRETO Nº 1.079/2017
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------

DO TITULAR

1 - DADOS EMPRESARIAIS			
RAZÃO SOCIAL:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	DATA DA FUNDAÇÃO:	
ENDEREÇO COMERCIAL:		BAIRRO:	MUNICÍPIO:
TEL.:	CEL.:	E-MAIL:	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:			
RG/ORGÃO EMISSOR:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO:	
TEL.:	CEL.:	E-MAIL:	

DA ATIVIDADE

3 - DADOS DA ATIVIDADE		
POSSUI	Nº DE COMPONENTES:	TEMPO DE APRESENTAÇÃO:
<input type="checkbox"/> SONORIZAÇÃO <input type="checkbox"/> ILUMINAÇÃO		
<input type="checkbox"/> NÃO:		

ESTILO

<input type="checkbox"/> Axé	<input type="checkbox"/> Black Music	<input type="checkbox"/> Blues	<input type="checkbox"/> Bossa Nova
<input type="checkbox"/> Corporação Musical	<input type="checkbox"/> Eletrônica	<input type="checkbox"/> Erudita	<input type="checkbox"/> Evangélica
<input type="checkbox"/> Fanfarra	<input type="checkbox"/> Forró	<input type="checkbox"/> Funk, Rap, Charme	<input type="checkbox"/> Gospel
<input type="checkbox"/> Jazz	<input type="checkbox"/> MPB	<input type="checkbox"/> Metal	<input type="checkbox"/> Música de Raiz
<input type="checkbox"/> Música Folclórica	<input type="checkbox"/> Orquestra	<input type="checkbox"/> Pagode	<input type="checkbox"/> Pop
<input type="checkbox"/> Popular	<input type="checkbox"/> Punk	<input type="checkbox"/> Reggae	<input type="checkbox"/> Rock
<input type="checkbox"/> Samba	<input type="checkbox"/> Sertanejo	<input type="checkbox"/> Outros (especificar)	

4 - COMPONENTES DA BANDA OU MUSICOS ACOMPANHAMENTO:		
NOME:	RG/EMISSOR	DATA DE NASCIMENTO:
NOME:	RG/EMISSOR	DATA DE NASCIMENTO:
NOME:	RG/EMISSOR	DATA DE NASCIMENTO:

5 - LOCAIS ONDE A ATRAÇÃO JÁ SE APRESENTOU	
1 - CIDADE/ESTADO	CONTATO (NOME)/ TELEFONE:
2 - CIDADE/ESTADO	CONTATO (NOME)/ TELEFONE:
3 - CIDADE/ESTADO	CONTATO (NOME)/ TELEFONE:
4 - CIDADE/ESTADO	CONTATO (NOME)/ TELEFONE:

6 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR IMPORTANTES FINEZA DESCRIVER NO VERSO.

DECLARO, NA CONDIÇÃO DE TITULAR ACIMA QUALIFICADO, ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS, ESTANDO CIENTE E DE ACORDO COM OS TERMOS E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA-ES
GABINETE DO PREFEITO

CONDIÇÕES DO DECRETO Nº 1.079/2017

ASSINATURA

DATA, ____/____/____
____/____/____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA-ES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III
(Decreto nº 1.079/2017)
ROL DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

1 - PESSOA FÍSICA

- a) Xerocópia do Registro Geral (Carteira de Identidade);
- b) Xerocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF;
- c) Xerocópia do Comprovante de Residência em nome do interessado ou de seus ascendentes ou cônjuge (com validade não superior a 90 dias da emissão);
- d) Xerocópia do Título de Eleitor e dois últimos comprovantes de votação;
- e) Comprovante de inscrição no INSS;
- f) Certidões Negativas das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- g) Certidão Negativa de Débitos trabalhistas;
- h) Portfólio simplificado, comprovando a prática musical;
- i) Repertório musical da banda/grupo musical;
- j) CD ou DVD com gravação de uma música ou apresentação (serão aceitas gravações caseiras);
- k) Comprovação da existência do músico, artista e ou banda por meio de matérias de jornais ou revistas;
- l) Comprovação do local de origem do músico, artista e ou banda por meio de matérias de jornais ou revistas;
- m) Declaração atestando que emite Nota Fiscal Avulsa;
- n) Declaração atestando que comprova o valor do cachê em pelo menos de três últimas apresentações.
- o) Comprovante de conta bancária em nome da pessoa física;

2 - PESSOA JURÍDICA

- a) Xerocópia do Contrato Social e respectivas alterações se houver;
- b) Certidão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- c) Xerocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF e RG (Carteira de Identidade) dos Titulares da Empresa;
- e) Certidões Negativas das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- f) Certidão Negativa de Débitos trabalhistas;
- g) Portfólio simplificado, comprovando a prática musical;
- h) Repertório musical da banda/grupo musical;
- i) CD ou DVD com gravação de uma música ou apresentação (serão aceitas gravações caseiras);
- j) Comprovação da existência do músico, artista e ou banda por meio de matérias de jornais ou revistas;
- k) Comprovação do local de origem do músico, artista e ou banda por meio de matérias de jornais ou revistas
- l) Declaração atestando que emite Nota Fiscal;
- m) Declaração atestando que comprova o valor do cachê em pelo menos em três últimas apresentações;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA-ES
GABINETE DO PREFEITO

n) Comprovante de conta bancária em nome da pessoa jurídica.

Observação: No caso de se tratar de empresário, este deverá apresentar, junto com a documentação supra, **carta de exclusividade** do artista ou documento equivalente, cujo prazo de validade não seja inferior a 01 (um) ano e devidamente registrada em Cartório. Não será aceito, em hipótese alguma, **carta de exclusividade** para evento específico, local, regional ou mesmo estadual.